



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1193/2025

em 24 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 295/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 631/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 295/2025, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Referida propositura requisita informações sobre a recomposição e aumento dos funcionários e servidores ativos, segundo quesitos nela formulados.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em anexo, cópia das informações prestada pelo Secretário Municipal de Administração.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 3106/2025
Data: 31/10/2025 - Horário: 07:37
Administrativo - OFC 547/2025

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui-sp, 17 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Resposta / Requerimento 295/2025

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 295/2025, formulado pelo(a) Ilustríssimo(a) Sr.(a) Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, o(a) qual requereu informações sobre recomposição e aumento salarial dos funcionários e servidores ativos, informamos o que abaixo segue.

1. Foi previsto pela administração municipal para o período de 2026 a 2029 a recomposição das perdas salariais dos funcionários e servidores ativos? Em caso de resposta afirmativa, apresentar qual é a porcentagem da perda salarial que foi apurada e de que forma que a recomposição acontecerá? Em caso de resposta negativa, por que não houve a previsão?

RESPOSTA: Conforme levantamento efetuado no início desta gestão, em relação à Lei 5.010/2008, que estabelece a data base para concessão de reajuste e estabelece os índices inflacionários, não houve perda salarial, portanto não houve previsão de recomposição no período citado, conforme tabela anexa.

2. Foi previsto pela administração municipal para o período de 2026 a 2029 a concessão de aumento real nos salários dos funcionários e servidores ativos? Em caso de resposta afirmativa, apresentar qual é a porcentagem do aumento real prevista para o período de 2026 a 2029, e de que forma acontecerá a concessão? Em caso de resposta negativa, por que não houve a previsão?

RESPOSTA: Não, para o período de 2026 a 2029, foi previsto um reajuste anual na casa de 5% do orçamento total das despesas com pessoal, reajuste este que se destina ao pagamento indistintamente de todas as variações salariais previstas em Lei. Além da recomposição Salarial, também, Biênios, Quinquênios, Sexta parte, progressões por títulos.

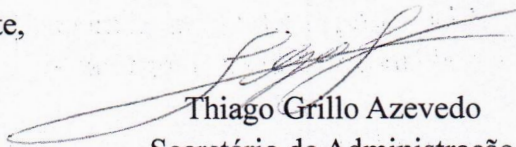


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Certo de podermos contar com sua especial atenção, agradecemos antecipadamente, renovando a Vossa Senhoria protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



Thiago Grillo Azevedo
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

INDICES DE REAJUSTE DE SALARIO 2013 a 2025

MÊS	ANO	INDICE DE INFLAÇÃO LEI 5010/2008	% REAJUSTE CONCEDIDO
3	2013	6,16	8,00
3	2014	5,01	5,01
3	2015	7,34	7,34
3	2016	10,62	10,62
3	2017	4,99	4,99
3	2018	2,24	2,50
3	2019	3,98	4,00
3	2020	3,86	3,86
3	2021	5,92	0,00
3	2022	10,09	10,50
3	2023	5,79	9,50
3	2024	3,73	8,11
3	2025	4,81	7,00
TOTAL		74,54	81,43
		DIFERENÇA	6,89